



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.542/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.953 de 07 de agosto de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.182.0056.1270 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 2682_24 ROTA PÃO E VINHO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1614..... R\$ 4.842.460,26

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

23.695.0056.1271 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 2552_24 PRAÇA DO PORTO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1616..... R\$ 1.661.550,76

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.182.0056.1272 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 2581_24 GRACIEMA ALTA

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1617..... R\$ 447.345,34

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza